



Doc1/CE-08/25-26

Contratação de Escola - Aviso de abertura

Nos termos do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de três dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento de contratação de escola para suprimento de necessidades temporárias de pessoal docente, informa-se todos os interessados que se encontra a concurso uma oferta de contratação de escola com as seguintes características:

Docente do Grupo de Recrutamento - 550

Horário nº 21 (DGAE) | 22 horas (SIGHRE)

Modalidade: contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

Duração do contrato: temporário.

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas nº 1 de Gondomar, com sede no Largo Luís de Camões, código postal 4420 - 183, freguesia de São Cosme, concelho de Gondomar, distrito do Porto

Funções a desempenhar: Professor – GR550 – Redes de comunicação, Arquitetura de Computadores e TIC.

Requisitos de admissão:

- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual ou

- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual (se não possuir Qualificação Profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.





Os interessados deverão candidatar-se através da aplicação eletrónica SIGHRE disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE). O procedimento de seleção decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização informática na plataforma SIGRHE.

Agrupamento de Escolas nº1 de Gondomar, 14 de outubro de 2025

A Diretora

Lília Ana Santos Silva

